



# LEI MUNICIPAL

# Nº 311/2023

*"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DA CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, EM HOMENAGEM AO ARTISTA, ESCRITOR E PRODUTOR CULTURAL JAIDER DA SILVA ESBELL".*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
"Trabalho Respeito e Justiça"

LEI MUNICIPAL Nº. 311/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DA CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, EM HOMENAGEM AO ARTISTA, ESCRITOR E PRODUTOR CULTURAL JAIDER DA SILVA ESBELL".*

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, Prefeito Municipal de Normandia, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente a previsão do artigo 43, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Casa da Cultura que está sendo construída na Rua Cícero Gelber de Lima, Centro, no município de Normandia Estado de Roraima, denominar-se-á **"CASA DA CULTURA JAIDER ESBELL"**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito do Município de Normandia/RR



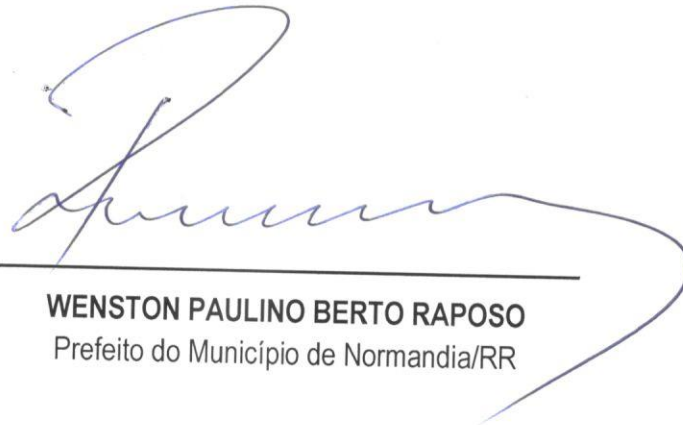
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
"Trabalho Respeito e Justiça"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva nomear uma unidade pública, bem como prestar uma justa homenagem ao saudoso e eterno **JAIDER DA SILVA ESBELL**, artista, escritor e produtor cultural indígena da etnia Macuxi.

Dessa maneira, solicito aprovação deste projeto Lei.

Normandia, 19 de abril de 2023.



\_\_\_\_\_

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito do Município de Normandia/RR